



ATA 0015/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 0015/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 09:00 horas do 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2016, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 821057/2015. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

	Empresas Credenciadas
A	Danimed Comercial Hospitalar - EIRELI EPP
B	Nazir Felix Neto ME
C	Medi Saude LTDA
D	D Aquino Industria de Moveis Hospitalares EIRELI EPP
E	Vega Comercio e Serviço Eireli EPP
F	Vivamed Equipamentos Medicos
G	Hospimental Industria Metalurgica de Equipamentos Hospitalares LTDA
H	Delcio Moveis Hospitalares LTDA
I	R. C. Artigos e Equipamentos Hospitalares LTDA

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
II.	02	Bisturi Elétrico (A partir de 200W)	R\$ 18.000,00	R\$ 16.000,00	Vivamed	R\$ 32.000,00
III.	04	Maca de Transferência (Dois carros)	R\$ 3.300,00	R\$ 2.741,00	Danimed	R\$ 10.964,00
				R\$ 2.760,00	Vega Hospitalar	R\$ 11.040,00
				R\$ 3.200,00	Nazir	R\$ 12.800,00

ASSESSORIA
JURÍDICA
De acordo



ATA 0015/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

					RC Moveis	
				R\$ 3.290,00	Medi Saúde	R\$ 13.160,00
				R\$ 4.000,00	D Aquino	R\$ 16.000,00
				R\$ 4.414,00	Vivamed	R\$ 17.656,00
				R\$ 4.995,00	Delcio Moveis	R\$ 19.980,00
IV.	30	Cama Hospitalar tipo Fawler Mecânica	R\$ 4.500,00	R\$ 2.400,00	Danimed	R\$ 72.000,00
				R\$ 2.500,00	Nazir	R\$ 75.000,00
				R\$ 2.790,00	Vega Hospitalar	R\$ 83.700,00
				R\$ 2.990,00	Medi Saúde	R\$ 89.700,00
				R\$ 3.150,00	D Aquino	R\$ 94.500,00
				R\$ 3.250,00	RC Moveis	R\$ 97.500,00
				R\$ 3.700,00	Hospimetal	R\$ 111.000,00
				R\$ 4.820,00	Delcio Moveis	R\$ 144.600,00
V.	02	Carro Térmico	R\$ 5.000,00	R\$ 3.890,00	Vega Hospitalar	R\$ 7.780,00
				R\$ 6.500,00	D Aquino	R\$ 13.000,00

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: Vivamed Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 06.131.330/0001-00, para o item II (dois) no valor de R\$ R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Já a empresa Danimed Comercial Hospitalar Eireli EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.599.224/0001-97, para o item III (três) no valor de R\$ R\$ 10.694,00 (Dez mil e seiscentos e noventa e quatro reais), e o item IV (quatro) no valor de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). E a empresa Vega Hospitalar Comercio e Serviço Hospitalar Eirele EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.411.336/0001-99, para o item V (cinco) no valor de R\$ 7.780,00 (Sete mil e setecentos e oitenta reais). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

Quanto aos demais itens, constatou-se que as propostas recebidas através do SICONV foram insuficientes para a realização das compras, pela urgência e de acordo com o artigo 57, da Portaria Interministerial 507/2011, deverá ser realizada pesquisa ao mercado, solicitando novas cotações a fornecedores habilitados dos seguintes:

AESSORIA
JURÍDICA
De acordo



ATA 0015/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

Item	Quant	Equipamento
I.	03	Banho Maria

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 29 de julho de 2016


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piochelli


Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito





ATA 0026/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 0026/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 10:00 horas do 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2016, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 821057/2015, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

	<i>Empresas Credenciadas</i>
A	Hotelaria Express LTDA
B	Raphael Gonçalves Nicesio ME - Rhoss
C	Bonsenso Equipamentos

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
I.	03	Banho Maria	R\$ 1.900,00	R\$ 1.670,00	Hotelaria Express	R\$ 5.010,00
				R\$ 1.697,00	Rhoss	R\$ 5.091,00
				R\$ 1.700,00	Bonsenso	R\$ 5.100,00

PROCESSO
JURÍDICA
De acordo



ATA 0026/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: Hotelaria Express LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.965.698/0001-33, para o item I (Um) no valor de R\$ R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto a Empresa vencedora, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Jose Pablo Tonoí Vieira _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 22 de agosto de 2016.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piochelli


Niviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito





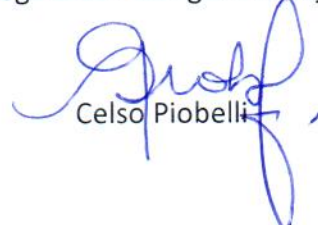
ATA 0034/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 00034/2016
CONVÊNIO 821057/2015
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

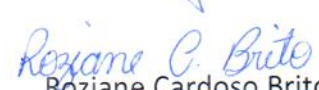
As 09:00 horas do 16 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para discutir o cancelamento do contrato 821057-0003-2016, firmado com a empresa Vega Comércio e Serviço EIRELE EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.411.336/0001-99, pelo motivo do não cumprimento do "Parágrafo Primeiro – Prazo de entrega do equipamento será de até 60 dias corridos a contar da data de emissão do Pedido de Compra" ao longo do processo foi cobrado por e-mail e telefone a entrega dos itens, a empresa agendou várias vezes, não cumprindo assim os prazos acertados, em seguida foi deliberado pelos membros da Comissão no sentido de Rescindir do Contrato face o não cumprimento dos prazos determinados. Pelos motivos acima delineados, mostra-se que a empresa vencedora do item não agiu com o devido zelo e que os contratos administrativos exigem, aplicando à empresa Vega Comércio e Serviço EIRELE EPP, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta entidade pelo prazo de 1(hum) ano, em observância ao disposto no artigo 87, III, da Lei 8.666/93. Em seguida em análise foi verificada que o Processo de Cotação n.º 001-2016 possui 2º colocado, todavia o valor apresentado é superior ao valor orçado quando da apresentação do Edital, tornando assim inviável sua aquisição com base com Princípio da Economicidade, onde a Entidade buscará novos licitantes para adquirir os itens no preço de mercado, reformulando o Plano de Trabalho, pedindo assim a utilização da sobra de recurso e rendimento da aplicação, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ secretário da sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 16 de Janeiro de 2017.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piobelli


Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito


ASSESSORIA
JURÍDICA
De acordo

